



Processo: 23669/2022
 Tipo: Solicitação Geral:
 14142/2022
 Área do Processo: ELETRÔNICO
 Data e Hora: 08/05/2022 14:45:47
 Requerente: LUIZ CARLOS SILVA
 ALMEIDA

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR
 Nº29/2022

MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
 Centro – Marataízes/ES
 CEP. 29345-000
 Fone: +55 28 3532-3413
 e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2022

ALTERA O ANEXO IX DA LEI MUNICIPAL Nº 1.355, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010, RELATIVO AS ATRIBUIÇÕES DE CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Chefe do Poder Executivo, em seu nome, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo IX da Lei Municipal n.º 1.355, de 14 de dezembro de 2010, relativo às atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza e Conservação da estrutura administrativa do Município de Marataízes.

ANEXO IX

Referente ao § 3º do Art. 3º e art.6º da Lei.
Descrições detalhadas das tarefas GRUPO OCUPACIONAL
Nível Superior
Apoio Técnico e Administrativo
Fiscalização
Serviços de Apoio a Educação e Ação Social
Segurança Pública
Obras, Serviços e Manutenção
Transporte, Limpeza e Conservação

DESCRIÇÃO DE CARGOS		
CARGO <i>Auxiliar de Serviços de Limpeza e Conservação</i>	GRUPO OCUPACIONAL <i>Portaria, Transporte e Conservação</i>	CARREIRA <i>I</i>
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: <i>Compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão, limpeza e zeladoria de prédios públicos, tarefas braçais diversas, que não exijam conhecimentos ou habilidades especiais.</i>		

